



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.516 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear o Sr. EDUARDO ANASTACIO SHINODA para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.315/14, 11.348/14 e 11.367/14, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qualidade de suplente, em substituição a Sra. Giselle Villela Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JANEIRO DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social